



ANÚNCIO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO N.º 1/3.7/2011

CENTROS EDUCATIVOS RURAIS DO ALGARVE

(Portaria n.º 231/2011 de 14 de Junho)

A submissão dos pedidos de apoio é feita na modalidade de período definido, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria supra identificada, que aprova o Regulamento de Aplicação da Medida.

Ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente anúncio:

1. Objectivos e prioridades visadas

O presente anúncio prossegue os seguintes objectivos:

- a) Promover o reordenamento da rede escolar, através da requalificação de equipamentos escolares já existentes ou da criação de centros educativos rurais que integrem, sempre que possível, mais do que um nível de ensino e assegurem espaços complementares e multifuncionais;
- b) Promover a utilização multifuncional dos equipamentos educativos abertos à comunidade envolvente, disponibilizando os equipamentos colectivos às respectivas comunidades, fora do horário escolar;
- c) Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais através de equipamentos educativos que funcionem como pólos de fixação ou atracção para as comunidades rurais ou para novos residentes;
- d) Contrariar os processos de desertificação do mundo rural e combater a situação de desfavorecimento das comunidades educativas inseridas nas zonas rurais, permitindo apetrechar as infra-estruturas educativas com centros educativos rurais.
- e) Desenvolver o Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

2. Tipologia das intervenções

As tipologias das intervenções a apoiar dizem respeito a investimentos na construção, ampliação ou requalificação de equipamentos educativos que integrem o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar, concebidos na lógica de centros educativos rurais.

3. Área geográfica elegível e equipamentos a interencionar

O concurso abrange os seguintes municípios e equipamentos:

MUNICÍPIOS	EQUIPAMENTO
Aljezur	EB1/J1 de Aljezur
Castro Marim	EB1, de Castro Marim
Faro	Centro Escolar de St.ª Bárbara de Nexe
	EB1 de Bordeira
	Centro Educativo Comunitário Multiserviços de Estói
Loulé	EB1 de Boliqeime
	EB1 de Salir
Monchique	EB1 n.º 2 de Monchique
	EB1 e Pré-Escolar de Marmelete
	EB1 n.º 1 de São Pedro, Monchique
Portimão	Centro Educativo Comunitário Multiserviços da Mexilhoeira Grande
São Brás de Alportel	Centro Escolar de São Brás de Alportel
	EB1 n.º 2 de São Brás de Alportel
Silves	EB1/J1, de Alcantarilha
	Centro Educativo Comunitário Multiserviços de São Bartolomeu de Messines
Tavira	EB1/J1, de Santa Catarina da Fonte do Bispo
Vila do Bispo	Centro Educativo Comunitário Multiserviços de Budens

4. Prazo para apresentação dos Pedidos de Apoio

O prazo para a apresentação dos pedidos de apoio decorre entre o dia 15 de Julho e as 19:00 horas do dia 31 de Julho de 2011.

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental do apoio a conceder afecta ao presente anúncio é de 7.000.000 euros (FEADER).

6. Critérios de selecção

São seleccionados os pedidos de apoio, apresentados pelos municípios indicados no n.º 3, que cumpram os critérios de elegibilidade exigidos, integrem os equipamentos referidos no n.º 4 e permitam concluir a rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar na região do Algarve.

7. Forma e nível dos apoios

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

A taxa de apoio é de 100% da despesa elegível, sendo a componente nacional do apoio, de 25%, assegurada pelos beneficiários.

8. Despesas elegíveis

São elegíveis as despesas constantes do Anexo III do Regulamento de Aplicação da Medida, efectuadas após 20 de Março de 2011.

9. Apresentação dos pedidos de apoio

Os pedidos de apoio são submetidos através de formulário electrónico disponível no sítio da Internet do PRODER, em www.proder.pt, e são submetidos através da Internet, até às 19 horas do dia 31 de Julho de 2011.

10. Meios de divulgação e informação complementar

O presente aviso e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, guia de preenchimento do formulário e lista de documentos a apresentar, estão disponíveis no sítio da Internet do PRODER, em www.proder.pt, podendo ainda ser obtidos esclarecimentos através do Contact Center do PRODER, a contactar através do n.º 800 500 064.

Lisboa, 17 de Junho de 2011

A Gestora do PRODER



(Gabriela Ventura)